COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2008. (Do Sr. VALDIR COLATTO e outros)

Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, sobre os critérios adotados para a designação da Associação Brasileira de Agroecologia — ABA, como entidade que irá coordenar a elaboração das listas tríplices, destinadas a identificar especialistas em agricultura familiar para compor a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança — CTNBio, conforme Portaria nº 40, de 7 de novembro de 2008.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, sobre os critérios adotados para a designação da Associação Brasileira de Agroecologia – ABA, como entidade que irá coordenar a elaboração das listas tríplices, destinadas a identificar especialistas em agricultura familiar para compor a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, conforme Portaria nº 40, de 7 de novembro de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

É cediço que as atividades desenvolvidas pela Associação Brasileira de Agroecologia – ABA, merece o nosso e respeito e consideração, mas, porque a ABA foi a entidade indicada? Outras entidades do Setor foram comunicadas sobre o assunto e sobre os critérios da indicação, antes da emissão da Portaria epigrafada, ou seja, tiveram a oportunidade de se manifestarem?

Como vivemos numa democracia, é importante que o titular daquela Pasta, esclareça aos Nobres Pares, os critérios adotados para a escolha daquela Entidade.

Sala das Sessões, em de novembro de 2008.

Dep. Valdır Colatto
Dep. Marcos Montes
Dep. Betinho Rosado
Dep. Luiz C. Heinze
Dep. Waldemir Moka
Dep. Moacir Micheletto
Dep. Moreira Mendes
Dep. Homero Pereira
Dep. Luiz Carlos Setim